



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 072/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços no intuito de disponibilizar Onibus Escolar para o transporte dos alunos do Bairro Camata.**

Justificativa:

Tal indicação é para que seja feita a reposição do Onibus que foi incendiado nos últimos dias, fazendo com que os alunos que dele necessitam venham a pé ou de bicicleta estudarem nas escolas da Sede, ressalto que existe um perigo muito grande neste trajeto, pois não existe ciclovias, nem tão pouco acostamento, fazendo com que os alunos venham transitando pelo meio da pista de rolamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de Abril de 2017.

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	6-337
Em 18 de	Abril de 2017
PROTOCOLISTA	